

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO N. 4856/2022

Dispõe sobre afastamento de servidor efetivo e nomeação a cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n. 870, de 29 de outubro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, bem como a Lei Complementar n. 2.352, de 13 de maio de 2.019;

DECRETA:

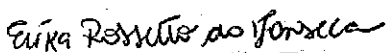
Artigo 1º - Fica afastada a servidora municipal **SILMARA RIBEIRO BOTEJARA DE CAMPOS**, lotada no cargo de Assistente Social, do quadro de funcionários efetivos da Prefeitura Municipal de Cerqueira César.

Artigo 2º - Fica nomeada a servidora municipal **SILMARA RIBEIRO BOTEJARA DE CAMPOS**, portadora do RG: 20.506.395 e do CPF: 142.016.648-48, para o cargo de **Secretário Municipal da Pessoa com Deficiência e Idoso**, do quadro de Agente Político da Prefeitura Municipal de Cerqueira César, a partir de 01 de dezembro de 2.022.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 30 de novembro de 2.022.


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta